

199^a Reunião do CGRAD, em 26/05/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD - 21/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Altera, ad referendum, o início da oferta das disciplinas e o Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os cursos de graduação em todos os campi do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o memorando circular n°102/2021 – DIRGRAD/CEFET-MG, de 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º Alterar**, *ad referendum*, o início da oferta das disciplinas e o Período de Acolhimento do primeiro semestre letivo remoto de 2021 para os cursos de graduação em todos os campi do CEFET-MG.
- Art. 2º O início da oferta das disciplinas semestrais e do 1º módulo será dia 18 de maio de 2021.
- Art. 3º O Período de Acolhimento dos alunos será de 24 a 26 de maio de 2021.
- **Art.** 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Dlanasserdo

Presidente do Conselho de Graduação